



Nos termos do artigo 14º do “Regulamento da Obra”, foi elaborado o plano de utilização da água de rega para o ano de 2017, de que se dá conhecimento, e que consta das seguintes normas:

## I - APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DOS VALES DE CAMPILHAS E S.DOMINGOS

### ALBUFEIRA DE CAMPILHAS

1. - Volume armazenado	13,250 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
2. - Volume morto	1,000 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
3. - Volume para perdas e evaporação	3,175 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
4. - Volume para rega	9,075 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>

5. - Culturas inscritas	Área(ha)	Dotação (m <sup>3</sup> /ha)	Volume (l 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup> )
Arroz (a)	940	8.600	8,080
Tomate	107	4.000	0,425
Milho	80	5.000	0,400
Sorgo	60	2.000	0,120
Outras	50	1.000	0,050
<b>TOTAL</b>	<b>1237</b>		<b>9,075</b>

a) 130 dias a 0,766 l/s/ha/24 h

## II - APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA FONTE SERNE

### ALBUFEIRA DA FONTE SERNE

1. - Volume armazenado	1,950 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
2. - Volume morto	1,500 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
3. - Volume para perdas e evaporação	0,315 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
4. - Volume para rega	0,135 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>

5. - Culturas inscritas	Área(ha)	Dotação (m <sup>3</sup> /ha)	Volume (l 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup> )
Arroz (a)	135	350	0,047
Milho	45	350	0,015
Prado	130	350	0,045
Sorgo	32	350	0,012
Outras	44	350	0,016
<b>TOTAL</b>	<b>386</b>		<b>0,135</b>

## III A- APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO ALTO SADO -Alqueva

### TOMADA DE REGA DE ALQUEVA

1. - Volume requerido	12,100 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
2. - Volume para perdas e evaporação	1,150 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
3. - Volume para rega	10,950 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>

4. - Culturas inscritas	Área(ha)	Dotação (m <sup>3</sup> /ha)	Volume (l 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup> )
Arroz (a)	85	11.500	0,978
Tomate	90	5.000	0,450
Milho/Sorgo	900	6.500	5,819
Olival/pomar	1385	2.500	3,463
Outras	120	2.000	0,240
<b>TOTAL</b>	<b>2580</b>		<b>10,950</b>

a) 130 dias a 1,024 l/s/ha/24 h

**III B- APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO ALTO SADO – Monte da Rocha**
**ALBUFEIRA DO MONTE DA ROCHA**

1. - Volume armazenado	20,400 $\hat{I}$ 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
2. - Volume morto	5,000 $\hat{I}$ 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
3. - Volume para perdas e evaporação	6,100 $\hat{I}$ 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
4. - Volume para abastecimento público	2,900 $\hat{I}$ 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
5 – Volume Prado Castro Verde, Lda	0,400 $\hat{I}$ 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
6 – Volume Matadouro do Litoral Alentejano	0,200 $\hat{I}$ 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
7. - Volume para rega	5,800 $\hat{I}$ 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>

8. - Culturas inscritas	Área(ha)	Dotação (m <sup>3</sup> /ha)	Volume ( $\hat{I}$ 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup> )
Arroz (a)	147	10.500	1,540
Tomate	120	4.500	0,540
Milho/Sorgo	550	6.000	3,295
Olival/pomar	150	2.500	0,375
Outras	35	1.500	0,050
<b>TOTAL</b>	<b>1002</b>		<b>5,800</b>

a) 130 dias a 0,921 l/s/ha/24 h

**IV - APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE MIGUÉIS E MONTE GATO**

	<b>ALBUFEIRA DO MONTE GATO</b>	<b>ALBUFEIRA DE MIGUÉIS</b>
1. - Volume armazenado	520.000 m <sup>3</sup>	920.000 m <sup>3</sup>
2. - Volume morto	56.730 m <sup>3</sup>	114.390 m <sup>3</sup>
3. - Volume para perdas, evaporação e reserva interanual	463.270 m <sup>3</sup>	805.610 m <sup>3</sup>

4. - Culturas inscritas	Área(ha)	Dotação (m <sup>3</sup> /ha)	Volume ( $\hat{I}$ 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup> )
	0	0	0,0
Outras	0	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		<b>0,0</b>

V - Mensalmente serão elaborados os extratos, por beneficiário, com os consumos por aproveitamento, prédio e cultura, com o respetivo saldo disponível. No entanto, em qualquer altura os beneficiários podem solicitar os saldos e extratos de consumo, junto da secretaria da ARBCAS.

VI - Qualquer reclamação sobre os volumes faturados ou a qualidade do serviço prestado deve ser dirigida à Direção logo que o beneficiário se sinta lesado. A ordem natural da reclamação é a seguinte:

Regante --> Cantoneiro de Rega -> Fiscal de Rega -> Chefe de exploração e conservação -> Diretor Adjunto -> Direção  
Na eventualidade de por esta via não se resolver a reclamação, será solicitada a intervenção do Júri Avindor.

VII - Serão permitidas transferências de volumes, em cada aproveitamento, entre prédios de uma mesma exploração, desde que não haja aumento de dotação.

VIII - Os reforços de dotação, em cada aproveitamento, só serão concedidos, após pedido à Direção, em casos especiais e dentro das disponibilidades.

IX - A água para as culturas será fornecida do seguinte modo: Segunda a Sexta-feira, das 8 horas às 17 horas,  
Segunda a Sexta-feira, das 17 horas às 8 horas,  
ou em sistema contínuo, 24 sob 24 horas.

Os pedidos de fornecimento, cortes e reforços de água, devem ser apresentados com a antecedência de 24 horas, os quais devem ser entregues aos respetivos cantoneiros de rega, excepto Sextas, Sábados, Domingos e Feriados.



## ARBCAS - Plano de utilização da água para 2017

X - Os beneficiários que pretendam recuperar caudais dos açudes e das valas de enxugo da Associação, destinados exclusivamente aos prédios beneficiados, devem efetuar o pedido por escrito, a fim de ser autorizado pela Direção. Estes volumes serão utilizados de acordo com o horário a definir pela Associação, sendo paga uma Taxa de Exploração.

XI- O fornecimento de água das albufeiras terá início logo que haja pedidos que justifiquem a sua abertura, salvo motivo de obras imprevistas que o impeçam.

XII- As taxas em vigor para a campanha de 2017, conforme orçamento aprovado em Assembleia Geral de 27/12/2016, são:

	TC-Taxa Conservação	TC-Taxa Conservação (a)	TE-Taxa Exploração	TE-Taxa Exploração (b)	TE-Taxa Exploração Abast.Público	TE-Taxa Exploração Abast.Industria	TE-Volumes Recuperados	TE-Volumes Bombados
Ap.Campilhas	31,00 €/ha	35,50 €/ha	0,0215 €/m3	0,0320 €/m3			0,0186 €/m3	0,0171 €/m3
Ap.Fonte Serne	31,00 €/ha	35,50 €/ha	0,0215 €/m3	0,0320 €/m3			0,0186 €/m3	0,0171 €/m3
Ap.Alto Sado	31,00 €/ha	35,50 €/ha	0,0215 €/m3	0,0320 €/m3	0,072 €/m3	0,083 €/m3	0,0186 €/m3	0,0171 €/m3
Ap.Migueis	31,00 €/ha	35,50 €/ha	0,0215 €/m3	0,0320 €/m3			0,0186 €/m3	0,0171 €/m3
Ap.Mte.Gato	31,00 €/ha	35,50 €/ha	0,0215 €/m3	0,0320 €/m3			0,0186 €/m3	0,0171 €/m3
Abeberamento/Viveiros/Horta		16,50 €			a) Culturas permanentes	b)Beneficiários a título precário		

Nota1: Aos valores indicados acresce TRH-Taxa de Recursos Hídricos e IVA à taxa em vigor.

Nota2: Considerando a co-responsabilização é estabelecido um consumo mínimo aos agricultores inscritos correspondente a 50% do volume atribuído no plano de rega, calculado do seguinte modo: (área inscrita x dotação/ha x 0,0215 € x 0,5). Podem ser efetuadas correções às inscrições até 30 dias após a Assembleia Geral de aprovação do plano de rega.

Nota3: No caso dos agricultores que cultivem simultaneamente na mesma exploração áreas beneficiadas e não beneficiadas, os volumes fornecidos acima da dotação atribuída serão faturados ao valor de 0,0320 € por m3 no caso de água proveniente das albufeiras

Alvalade, 21 de abril de 2017

OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A DIRECÇÃO